



PORTARIA Nº 166/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CATARINA FÉLIX DE ALMEIDA AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

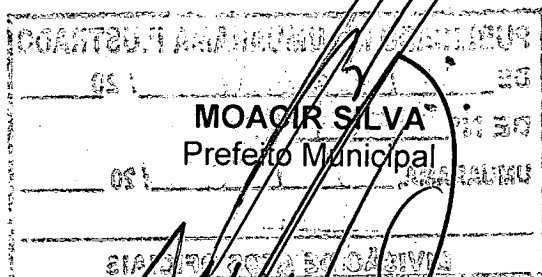
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CATARINA FÉLIX DE ALMEIDA AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.675.010-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.726.689-94, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2010 a 01 de julho de 2012, passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

CONVITE Nº 001/2014
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, JARDIM INDUSTRIAL, UMUARAMA - PR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em 12 (doze) parcelas mensais, com juros de 10% (dez por cento) ao ano.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/1 Janeiro 2014
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13/01/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	